

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2024, de acordo com o estipulado no artigo 23º do Despacho Normativo nº4/2024 - Regulamento das Provas de Avaliação e de Provas de Equivalência dos Ensinos Básico e Secundário 2023/2024, nomeadamente:

- 1. – Objeto de avaliação;**
- 2. – Caracterização e estrutura da prova;**
- 3. – Critérios gerais de classificação;**
- 4. – Material;**
- 5. – Duração da prova.**

1. – Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nas Aprendizagens Essenciais de Oficina de Artes, 2018.

Domínios

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

Conhecimentos, capacidades e atitudes

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- Compreender o desenho como forma de pensamento, comunicação e criação nas variadas áreas de produção artística, tecnológica e científica;
- Aplicar com fluência a gramática da linguagem visual;
- Comunicar, utilizando discursos multimodais recorrendo a técnicas variadas;
- Dominar as diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projeto;
- Manipular com intencionalidade os diferentes processos artísticos.

2. – Caracterização e estrutura da prova

A prova é constituída por dois grupos com um total de dois itens de resposta obrigatória:

Grupo I - conceção de um projeto: elaboração de propostas na forma de esboços.

Grupo II - concretização do projeto: representação gráfica com recurso a métodos e processos de registo rigoroso.

3. – Critérios gerais de classificação

A cotação total da prova é de 200 pontos, distribuídos do seguinte modo:

Grupo I – 100 pontos

Grupo II – 100 pontos

Cada item é introduzido por documentos de natureza diversa (textos ou imagens), relativos ao problema proposto.

Todos os itens exigem a análise dos documentos apresentados.

As classificações a atribuir a cada item serão expressas num número inteiro de pontos;

As respostas serão analisadas avaliando-se as seguintes competências:

- Domínio dos materiais e das técnicas de registo expressivo e rigoroso.
- Capacidade de análise e representação de objetos.
- Domínio no campo dos estudos analíticos de desenho, da proporção, escala, volumetria;
- Domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página, enquadramento e efeitos de cor;
- Capacidade de interpretação e tratamento de dados;
- Criatividade e invenção;
- Rigor e qualidade gráfica

4. – Material

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Lápis sanguínea ou sépia;
- Lápis de cor aguareláveis;
- Tinta da china;
- Pastel de óleo;
- Régua, esquadros, compasso;
- Lapiseira 0,5;
- Borracha branca;
- Pinceis de diferentes tamanhos;
- Godés;
- Pano de limpeza;
- Afia lápis.

5. – Duração da prova

A realização da prova de equivalência à frequência tem a duração de 120 minutos.